



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE – PMI – COMPLEXO ESPORTIVO PROFESSOR JOSÉ ROSSI
(ESTÁDIO 1º DE MAIO)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CHAMAMANETO PÚBLICO Nº 02/2018 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos de modelagem operacional, econômico-financeiro, jurídica e de engenharia e arquitetura para a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão da área denominado Complexo Esportivo Professor José Rossi (Estádio 1.º de Maio)

A Comissão Especial de Avaliação das Propostas do PMI, constituída por meio da Portaria GSESP nº 002, de 18 de janeiro de 2018, com fundamento no Decreto Municipal nº 20.273, de 11 de janeiro de 2018 e após análise da documentação inserta as fls. 153/229 do Processo Administrativo nº SB 910/2018, decide:

1. **AUTORIZAR os autores das propostas a seguir relacionadas a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 02/2018:**
 - A) Progen Projetos, Gerenciamento e engenharia S.A. – CNPJ 57.748.204/0001-22
 - B) Gool Soccer Consultoria Ltda. – CNPJ 13.867.997/0001/23
2. A Comissão Especial de Avaliação, ressalta que, nos termos do quanto disposto no item 4.4.1 do Edital de Chamamento 02/2018, a presente Autorização será pessoal, intransferível e de caráter não exclusivo, não implicando, por si só, direito a ressarcimento de valores despendidos em sua elaboração.
3. Os Agentes autorizados serão ressarcidos pelo futuro contratato, desde que seus Estudos sejam efetivamente aproveitados pela Administração Pública Municipal, e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital de Chamamento, tudo conforme itens 6.1 e 6.1.1.
4. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação.
5. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse, poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não se observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital
6. A autorização para apresentação de estudos, de projetos, levantamentos e de investigações:
 - a) Será conferida sem exclusividade;
 - b) Não gerará direito de preferência no processo licitatório;
 - c) Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
 - d) Não implicará por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- e) Será pessoal e intransferível.
7. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.
8. A autorização poderá ser:
- I - Cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de não atendimento aos prazos estipulados em edital e na legislação pertinente.
- II – revogada em caso de:
- a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos entabulados pela presente Manifestação de Interesse.
- b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada.
9. **Os proponentes autorizados deverão efetuar a apresentação dos resultados de seus estudos e projetos no PRAZO de 90 dias, a contar da publicação do extrato do presente Termo de Autorização (disponível em inteiro teor no site da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo).**
10. Cada empresa autorizada por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso (conforme modelo do anexo I), a ser entregue juntamente com estudos de modelagem realizados.

São Bernardo do Campo, 29 de Outubro de 2018.


SERGIO PASIN


MAURICIO CARDOZO


EDUARDO G. CANDOTTA


LUIZ RICARDO ARROIO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos de modelagem operacional, econômico-financeiro, jurídica e de engenharia e arquitetura para a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão da área denominada Complexo Esportivo Professor José Rossi (Estádio 1.º de Maio)

(NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETOS), na condição de representante perante a Administração Pública Municipal para os fins previstos no Edital de Chamamento Público nº 02/2018, vem pelo presente declarar que a empresa (NOME DO PROPOENTE) concorda integralmente com as regras fixadas no Termo de Autorização expedida pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 02/2018 e do Decreto Municipal nº 20.273/2018, para todos os fins e efeitos neles previstos.

Local, data.

NOME

ASSINATURA